



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG E FRANCIS MARÇAL CANTÃO, CONTRATO Nº002/2022.

Fundamenta-se o presente contrato de Prestação de Serviços.

PARTES:

- **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO**, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede na Avenida Antônio Rocha, n.º 291, CEP 37.264-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **JOMARA VITA AUGUSTO ALVARENGA**, aqui denominada **CONTRATANTE**.

- **FRANCIS MARÇAL CANTÃO**, brasileira, portadora do CPF: 109.243.646-45 e RG:MG-13.767.588, domiciliada na Rua Joaquim Custodio Pereira, n.º 127, Bairro Engenho de Serra, Município de Ribeirão Vermelho-MG, CEP 37.264-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

As partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo é parte integrante do Contrato 003/2022.

2ª Cláusula – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até o dia 02 de janeiro de 2024, exceto em condições de calamidade.

3ª Cláusula – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições não alteradas pelo presente aditamento permanecem em plena vigência.

E assim, por estarem juntos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias para um só efeito.





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ. 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

4ª Cláusula – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município de Ribeirão Vermelho – MG, exercício de 2023.

Ribeirão Vermelho, 02 de janeiro de 2023.


JOMARA VITA AUGUSTO ALVARENGA
Secretária Municipal de Saúde


FRANCIS MARÇAL CANTÃO
CPF: 109.243.646-45 e RG:MG-13.767.588

